



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PROJETO DE LEI N.º ^{4.425}...../2021

Exclui a Sindicância para apuração de multas por infração de trânsito cometida por motorista da Prefeitura Municipal de Joia.

Art. 1º Fica excluída a sindicância para apuração de multas de trânsito, desde que o motorista infrator reconheça e pague a multa.

Art. 2º A exclusão de Sindicância é apenas referente às multas e não a outras implicações e responsabilização decorrentes da infração

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 4.425

Recebido em: 27 / 7 / 2021

Horário: 8h

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Servidor

Atualmente para cada infração de trânsito é realizada sindicância, o que toma tempo da Comissão que poderia direcionar esse tempo para outras demandas, além de atrasar a mudança de classe dos motoristas. Como não há danos aos cofres públicos, pois os motoristas reconhecem e pagam o valor da multa não há necessidade desse dispendioso processo.

Conto com a colaboração dos colegas vereadores, para aprovação do referido projeto de lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 26 de Julho de 2021.


DIONEI DE MATTOS LEWANDOSKI
VEREADOR - PROGRESSISTA